



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

CHECKLIST

DADOS DO CREDENCIADO		
NOME	Admplanner Consultoria e treinamentos LTDA	CNPJ 30.569.066/0001-68
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO/RO	DE DO	NÃO É O CASO

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	CONSTA OU NÃO CONSTA		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
PESSOA FÍSICA				
01	Ficha Cadastral (Anexo I)			NÃO É O CASO.
02	Documento de Identificação; documento pessoal com foto			
03	Prova de Escolaridade			
04	Comprovante de Residência			
05	Certidão de Regularidade do Conselho/RO			
06	Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Jurídica			
07	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal			
08	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual			
09	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal			
10	Prova de regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional			

11	Prova de Regularidade com a Seguridade Social			
PESSOA JURÍDICA				
01	Ficha Cadastral (Anexo I)	SIM		0031023479 PÁG. 20
02	Documento de Identificação; documento pessoal com foto	SIM		0031023479 PÁG. 16, 17, 18 e 11.
03	Comprovante de Residência	SIM		0031023479 PÁG. 12
04	Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física e Jurídica	SIM		0031023479 PÁG. 10
05	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal	SIM		0031023479 PÁG. 07
06	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual	SIM		0031023479 PÁG. 06
07	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal	SIM		0031023479 PÁG. 04
08	Prova de regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional	SIM		0031023479 PÁG. 07
09	Prova de Regularidade com a Seguridade Social	SIM		0031023479 PÁG. 07
10	Prova de Regularidade com FGTS	SIM		0031023479 PÁG. 05

VALIDAÇÃO:

CEAJ

DANDARA CECÍLIA VALVERDE OLIVEIRA ARAÚJO

Assessor

Gerência de Incentivos Locacionais, Comercial e Financeiro

CONSIC-SEDEC

VANESSA CRUZ DE SOUZA

Analista

Coordenadoria Consultiva de Indústria e Comércio

CONSIC-SEDEC

MÁRCIA DE SOUZA

Presidente CEAJ/CONSIC-SEDEC/RO

Mat. nº 300180499

Portaria nº 175

Documento assinado eletronicamente por **vanessa cruz de souza, Assessor(a)**, em 25/08/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do



[Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA DE SOUZA, Gerente**, em 25/08/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **dandara cecilia valverde oliveira araujo, Assessor(a)**, em 25/08/2022, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031023462** e o código CRC **90ADEC05**.

Referência: Caso resposta este(a) Checklist, indicar expressamente o Processo nº 0041.067523/2022-73

SEI nº 0031023462